



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES  
GABINETE BRUNO MALIAS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas no artigo 231 do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a presente:

## **INDICAÇÃO**

Indico a Prefeitura Municipal de Vitória que por meio de sua secretaria competente realize análise de viabilidade para instalação de novos pontos de iluminação pública na Praça Nilze Mendes Rangel, Jardim Camburi, Vitória, Espírito Santo.

Vitória, 19 de Agosto de 2025.

---

Bruno Malias Mendes  
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES  
GABINETE BRUNO MALIAS

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em razão da necessidade de análise de viabilidade para instalação de novos pontos de iluminação pública na Praça Nilze Mendes Rangel, Jardim Camburi, Vitória, Espírito Santo.

O aumento no número de pontos de iluminação pública na Praça Nilze Mendes Rangel configura serviço essencial para assegurar a segurança pública dos munícipes que frequentam o local.

A Constituição Federal em seu artigo 5º e 6º atribui o dever da garantia fundamental à segurança, vejamos:

*“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à **segurança** e à propriedade, nos termos seguintes:*

*Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a **segurança**, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” (grifos nosso)*

O atendimento a esta solicitação irá beneficiar diretamente a população, sobretudo considerando a melhoria da iluminação pública e a contribuição para utilização segura do espaço público.

Vitória, 19 de Agosto de 2025.

---

Bruno Malias Mendes  
Vereador – PSB

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003100300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em 19/08/2025 17:41

Checksum: **5E0C0D67D61D7FF015C1E9540FC5BC796D77E17D2B2D0CA907918577F9CE4B3B**